

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1052/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010629733202355,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Marcílio Roberto Mota Brasileiro Matrícula n. 96309	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula n. 22999	044/2023	13/11/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento da migração da licença do Cellebrite UFED TOUCH 2 para a licença do UFED 4PC, com suporte, pelo período de 36 meses.
Alayla Milhomem Costa Matrícula n. 121030	Paulo Evangelista Silva Matrícula n. 83508	045/2023	24/11/2023	Contratação do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização do VI Concurso Público para o provimento de vagas de nível médio e superior, bem como a formação de Cadastro de Reserva (CR), nos cargos dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça